

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 2020**  
**CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO - CENTEDUC**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte (24/07/2020) as 16h30, em segunda chamada, na sede do CENTEDUC – Centro de Soluções em Tecnologia e Educação, localizada na Rua 101, nº 289, Quadra F-17, Lote 29, Casa 02, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.080-150, atendendo ao Edital de Convocação do dia 16 de julho de 2020, reuniram-se o Presidente do CENTEDUC, Dr. **Fernando Landa Sobral**, a tesoureira Sra. **Helaine Rézio da Silva Alves**, o secretário, Sr. **Mauro Cesar Bósio dos Reis**, o contador da instituição Sr. **Lúcio Antônio Pereira de Oliveira** e os membros do Conselho de Administração, conforme lista de presença anexo, sob a presidência da Conselheira Sra. **Abadia de Lourdes da Cunha**, que convidou a mim Sra. **Regina Paula Willemen Pereira** para secretariar os trabalhos e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: *I. Deliberar quanto aos relatórios de execução e das demonstrações financeiras e contábeis referente ao primeiro semestre de 2020, atinentes ao Contrato de Gestão 004/2017-SEDI; II. Elaboração de Parecer Conclusivo.* A presidente abriu a sessão e passou a palavra ao Presidente do Centeduc para as explanações iniciais. O presidente relatou aos presentes que a a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11/03/2020 caracterizando o COVID-2019 (coronavírus) como situação mundial de "pandemia", vários decretos do Governo do Estado de Goiás, Resoluções do Conselho Estadual de Educação e Portaria 138/2020 - SEDI que vedou a execução de novas ofertas de vagas (matrículas), Atividades Prático-Acadêmica – APA e Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT durante o período de 90 (noventa) dias, a partir de 1º/04/2020 e determinou que a área técnica responsável procedesse estudos para o realinhamento contratual decorrente das metas avançadas. Tal estudo culminou na redução de 22% (vinte e dois por cento) nos repasses recebidos pela Organização Social. Diante disso, se fez necessário a implementação de medidas de adequação ao novo cenário financeiro em razão do impacto. Dentre as medidas adotadas, ocorreram redução, suspensão e/ou rescisão de contratos prestação de serviços, redução do número de colaboradores, suspensão do pagamento de diárias, suspensão de aquisições e contratações e outras que possibilitem preservar as condições pactuadas para a prestação de serviços educacionais, objeto do contrato de gestão 004/2017 SEDI/CENTEDUC. Na sequência, a presidente do Conselho de Administração retomou a palavra frisou que em decorrência da assinatura do contrato de gestão nº 004/2017-SEDI entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento



Econômico e Inovação, faz se necessária a reunião para a prestação de contas do 1º semestre de 2020, conforme estabelecido na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão. A Presidente, apresentou os relatórios financeiros do 1º semestre de 2020, relativas as atividades desenvolvidas, objeto do Contrato de Gestão nº 004/2017-SEDI, contemplando o relatório gerencial e de atividades, a execução do planejado para o período, que apesar da pandemia, atingiu a importante marca de 49,5% (quarenta e nove vírgula cinco por cento) da meta quantitativa alcançada e o Parecer do Conselho Fiscal. Ato contínuo a presidente solicitou ao contador da Instituição Sr. **Lúcio Antônio Pereira de Oliveira** que apresentasse os relatórios. O contador apresentou as demonstrações financeiras e contábeis já analisadas pelo Conselho Fiscal, com o parecer favorável à aprovação e salientou que representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Contrato de Gestão em 30 de junho de 2020. Finalizadas as explanações, os Conselheiros presentes passaram à análise e discussão dos documentos e informações apresentadas e Parecer do Conselho Fiscal. Submetidos à votação foram aprovados de forma unânime e determinado a elaboração do parecer conclusivo do Conselho de Administração como parte integrante da prestação de contas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2020 sobre a qual, eu, **Regina Paula Willemen Pereira**, como secretária, lavrei a presente ata, que após assinada, será registrada junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

IMPATDFJ - Protocolo nr. 1700687 - 13/08/2020



PROTESTO.  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

Pessoas Jurídicas Liviro - A  
Protocolizado em 06/08/2020 11:27: 0, sob nº 1700687,  
registrado e digitalizado em 13/08/2020 17:06:44.  
Averbado à margem do registro nº 6149 Prot.: 1533886.  
Emolumentos: R\$ 46,92 ISS: R\$ 2,34 Fuídos: R\$ 16,97 Correios:  
R\$ 0 Outras Desp: 0 Tx. Juric.: R\$ 15,62  
Total: R\$ 83,51  
Selo Eletrônico: 0008.008033017513470009  
Consulta Selo: <https://lex.rajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
Lucas Rocha Gomes  
Escrivente  
Fone: (62) 3224-4209

  
**REGINA PAULA WILLEMEN PEREIRA**

CPF 030.728.377-16

Secretária

  
**ABADIA DE LOURDES DA CUNHA**

CPF 324.134.911-04

Presidente

## **PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Conforme Reunião do Conselho de Administração ocorrida no dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte (24/07/2020), na condição de membros do Conselho de Administração do Centro de Soluções em Tecnologia e Educação – **CENTEDUC**, em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, analisou os relatórios de execução das atividades desenvolvidas, as Demonstrações Contábeis, referentes ao 1º semestre de 2020, apreciou as respectivas Notas Explicativas, o parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao período citado, atinentes ao Contrato de Gestão 004/2017-SEDI. Assim, diante dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação, referente ao período sob exame, o Conselho de Administração é favorável à aprovação dos referidos documentos.

Goiânia, 24 de julho de 2020.

  
**ABADIA DE LOURDES DA CUNHA**  
CPF 324.134.911-04  
Presidente